

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PRESIDENTE

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 003/2013
CONVITE nº 001/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE Nº 003/2013 de 11 de março de 2013, firmado entre a **Câmara Municipal de Pedra Preta – MT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.974.021/0001-70 com sede à Av. Noda Guenko, nº 338, Centro, CEP 78.795-000, nesta cidade de Pedra Preta - MT, devidamente representada por seu Presidente, Sr. **Lenildo Augusto da Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº. 1.280.021-0 SSP/MT e CPF nº. 929.494.281-34, doravante denominada simplesmente **Contratante** e de outro lado a empresa **Dura-Lex Sistemas de Gestão Pública Ltda Epp** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Cuiabá - MT, sito à Rua Baltazar Navarro nº. 405, Bairro Bandeirantes, CEP. 78.010-020, inscrita no CNPJ nº. 86.952.587.0001.54, representada neste ato pelo Sr. **Ismael Felício de Toledo**, portador do RG. nº 17363359-SSP/SP e CPF nº 081.959.628-07, doravante denominada simplesmente de **Contratada**, obedecendo ao disposto na Cláusula Sexta do **Contrato Primitivo** acima citado e devidamente acordados, resolvem:

1.0- CLÁUSULA PRIMEIRA -DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

1.1- O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 003/2013, previsto em sua Cláusula 6ª, por mais 12 (doze) meses, com início em **02 de janeiro de 2014** e término em **31 de dezembro de 2014**,

2.0- CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1- As demais Cláusulas e condições do contrato primitivo, permanecem inalteradas e ratificadas neste instrumento.




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PRESIDENTE

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

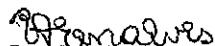
E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que produza os efeitos legais.


Pedra Preta - MT, 27 de dezembro de 2013.


LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE


ISMAEL FELÍCIO DE TOLEDO
Dura-Lex Sistemas de Gestão Pública
Ltda Epp
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: Valdelina P. Alves
RG: 3.004.362 SSP/MT
CPF: 569.515.403-44


Nome: Luiz André das Neves
RG: 972 227 SSP/MT
CPF: 631312771-49

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 008/2014**

PEDRA PRETA, 07 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre designação de servidor que especifica, e dá outras providências.

Considerando que a necessidade de designar uma pessoa para assinar os cheques juntamente com o Presidente deste Poder Legislativo.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor efetivo **Luiz André dos Santos**, lotado no cargo de Digitador-Escrivente, atualmente ocupante do Cargo Comissionado de Secretário Legislativo de Administração, para, como Tesoureiro, assinar os cheques juntamente com o Presidente deste Poder Legislativo, cumulativamente com as funções do cargo que ocupa.

Art. 2º. Fica estabelecido que a os trabalhos do servidor serão gratuitos, sendo considerados como relevantes serviços prestado ao Poder Legislativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS
Sec. Leg. de Administração

Publicado por:
Luiz Andre dos Santos
Código Identificador:D618AC08

**CÂMARA MUNICIPAL
RESUMO DO CONTRATO Nº 013/2013**

Convite 005/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Preta - MT, CNPJ nº 01.974.021/0001-70, estabelecida na Av. Noda Guenko, nº. 338, Centro, na Cidade de Pedra Preta - MT, CEP 78795-000.

CONTRATADO: Viviane Regina Claudino - ME pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Cuiabá - MT, sito à Rua Alexandre Barros, nº. 145, Chácara dos Pinheiros, CEP. 78.080-030, inscrita no CNPJ nº. 13.979.479/0001-00.

OBJETO: O Constitui objeto do presente CONTRATO a aquisição de equipamentos eletrônicos, de informática e eletrodomésticos para a CONTRATANTE, conforme especificações e quantitativos discriminados, no Termo de Referência (Anexo I do Edital que rege o Convite nº 005/2013), sendo que a referida empresa foi vencedora dos Itens: ITEM I - 11 Televisores, led, 32 polegadas e ITEM V- 02 Notebooks, conforme proposta de preços.

VALOR: R\$ 18.610,00 (dezoito mil seiscentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 30 a 31 de dezembro de 2013.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luiz Andre dos Santos
Código Identificador:4EDCD9C6

**CÂMARA MUNICIPAL
RESUMO DO CONTRATO Nº 014/2013**

Convite 005/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Preta - MT, CNPJ nº 01.974.021/0001-70, estabelecida na Av. Noda Guenko, nº. 338, Centro, na Cidade de Pedra Preta - MT, CEP 78795-000.

CONTRATADO: Lince Comércio de Informática Ltda - Me, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Rondonópolis - MT, sito à Avenida Marechal Rondon, 526, CEP. 78.700-075, inscrita no CNPJ nº. 09.298.436/0001-83.

OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATO a aquisição de equipamentos eletrônicos, de informática e eletrodomésticos para a CONTRATANTE, conforme especificações e quantitativos discriminados, no Termo de Referência (Anexo I do Edital que rege o Convite nº 005/2013), sendo que a referida empresa foi vencedora dos Itens: ITEM II - 10 RECEPTORES DE ANTENA PARABÓLICA e ITEM III - 11 FRIGOBARES conforme proposta de preços.

VALOR: R\$ 9.995,00 (nove mil novecentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 30 a 31 de dezembro de 2013.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luiz Andre dos Santos
Código Identificador:AB35B77B

**CÂMARA MUNICIPAL
RESUMO DO CONTRATO Nº 015/2013**

Convite 005/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Preta - MT, CNPJ nº 01.974.021/0001-70, estabelecida na Av. Noda Guenko, nº. 338, Centro, na Cidade de Pedra Preta - MT, CEP 78795-000.

CONTRATADO: Luna & Oliveira Ltda - Me, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Cuiabá - MT, sito à Rua Jornalista Roberto Jaques Bruhini, n. 817, CEP. 78.065-400, inscrita no CNPJ nº. 08.294.940.0001-42.

OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATO a aquisição de equipamentos eletrônicos, de informática e eletrodomésticos para a CONTRATANTE, conforme especificações e quantitativos discriminados, no Termo de Referência (Anexo I do Edital que rege o Convite nº 005/2013), sendo que a referida empresa foi vencedora ITEM IV - 02 BEBEDOUROS DE MESA conforme proposta de preços.

VALOR: R\$ 1.012,00 (um mil e doze reais),

VIGÊNCIA: 30 a 31 de dezembro de 2013.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luiz Andre dos Santos
Código Identificador:096CE859

**CÂMARA MUNICIPAL
RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
003/2013**

CONVITE Nº 001/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Preta - MT, CNPJ nº 01.974.021/0001-70, estabelecida na Av. Noda Guenko, nº. 338, Centro, na Cidade de Pedra Preta - MT, CEP 78795-000.

CONTRATADO: Dura-Lex Sistemas de Gestão Pública Ltda Epp, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Cuiabá - MT, sito à Rua Baltazar Navarro nº. 405, Bairro Bandeirantes, CEP. 78.010-020, inscrita no CNPJ nº. 86.952.587.0001.54.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 003/2013, referente a Locação de Software, previsto em sua Cláusula 6ª, por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Luiz Andre dos Santos

Código Identificador:3ADDEEA6

CÂMARA MUNICIPAL

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Preta - MT, CNPJ nº 01.974.021/0001-70, estabelecida na Av. Noda Guenko, nº. 338, Centro, na Cidade de Pedra Preta - MT, CEP 78795-000.

CONTRATADO: Letícia Maria de Oliveira - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.569.230/0001-88, com sede na Avenida Fernando Correa da Costa, nº. 285, Centro, nesta cidade de Pedra Preta - MT.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 010/2013, referente a Terceirização dos Serviços de Limpeza, previsto em sua Cláusula 6ª, por mais 30 (trinta) dias, com início em 02 de janeiro de 2014 e término em 31 de janeiro de 2014.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Luiz Andre dos Santos

Código Identificador:14D4118D

CÂMARA MUNICIPAL

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Preta - MT, CNPJ nº 01.974.021/0001-70, estabelecida na Av. Noda Guenko, nº. 338, Centro, na Cidade de Pedra Preta - MT, CEP 78795-000.

CONTRATADO: Janaine de Matos Silva - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.426.463/0001-85, com sede a Rua Dr. Arnaldo Estevan, s/n, Centro, nesta cidade de Pedra Preta - MT.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 011/2013, referente a Terceirização dos Serviços de Recepcionista, previsto em sua Cláusula 6ª, por mais 30 (trinta) dias, com início em 02 de janeiro de 2014 e término em 31 de janeiro de 2014.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Luiz Andre dos Santos

Código Identificador:4E823D10

CÂMARA MUNICIPAL

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2013

CONVITE 004/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Preta - MT, CNPJ nº 01.974.021/0001-70, estabelecida na Av. Noda Guenko, nº. 338, Centro, na Cidade de Pedra Preta - MT, CEP 78795-000.

CONTRATADO: Tramirim de Oliveira & Oliveira Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Pedra Preta - MT, sito à Rua B, Quadra 06, Lote 02, nº. 02, CEP. 78.795-000, inscrita no CNPJ nº. 11.704.502/0001-10.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 012/2013, previsto em sua Cláusula 6ª, por mais 01 (um) dia, para vigor em 31 de dezembro de 2013 e aditar para, menos, o valor do Contrato nº 012/2013, previsto em sua Cláusula 3ª, de forma a cancelar o valor de R\$ 1.324,81 (Um mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos) referente ao item 02.11 VIDRO 72119 - vidro temperado incolor, espessura 8,00 mm), constante da planilha, que não será executado. Ficando aditado

ainda, para mais, em R\$ R\$ 2.601,71 (dois mil, seiscentos e um reais e setenta e um centavos) para possibilitar a execução alguns itens que necessitam ser executados e que não constam da planilha, original, em quantidade suficiente, que são: regularização de piso, chapisco em parede, reboco paulistinha, emassamento e pintura na área interna da Recepção e pintura nas paredes externas da Sala de Reuniões, conforme tabela anexa ao processo.

VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Luiz Andre dos Santos

Código Identificador:18026DA5

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 026-2014 - NOMEAÇÃO DAS DIRETORAS

PORTARIA Nº 026/2014. DE 14 DE JANEIRO DE 2.014.

Dispõe sobre nomeação das Professoras para exercerem o cargo de Diretora *Pró Tempore* e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear as Professoras para exercerem a função de Diretoras *Pró-Tempore* nas Escolas Municipais abaixo relacionadas.

Centro Educacional Antônia Aparecida Garcia

Neura Barbosa Carrijo Rodrigues

Escola Municipal Dulce Meiry Silva Sabine

Maria Socorro Pereira Leite

Escola Municipal São Sebastião

Nilcéia Maria de Oliveira

Escola Municipal Campos Sales I

Eva Cristina da Silva Veras

Centro de Educação Infantil Arlindo Domingos

Iranice Santana Cardoso

Escola Municipal Francisco Ferreira Goncalves

Aldaléia Soares Pereira da Silva

ART. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA - MATO GROSSO.

AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Rejane Oliveira Horta Santos

Código Identificador:4C8A5EE5



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PRESIDENTE**

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 003/2013
CONVITE nº 001/2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE Nº 003/2013 de 11 de março de 2013, firmado entre a ***Câmara Municipal de Pedra Preta – MT***, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.974.021/0001-70 com sede à Av. Noda Guenko, nº 338, Centro, CEP 78.795-000, nesta cidade de Pedra Preta - MT, devidamente representada por seu Presidente, Sr. **Lenildo Augusto da Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº. 1.280.021-0 SSP/MT e CPF nº. 929.494.281-34, doravante denominada simplesmente **Contratante** e de outro lado a empresa ***Dura-Lex Sistemas de Gestão Pública Ltda Epp*** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Cuiabá - MT, sito à Rua Baltazar Navarro nº. 405, Bairro Bandeirantes, CEP. 78.010-020, inscrita no CNPJ nº. 86.952.587.0001.54, representada neste ato pelo Sr. **Ismael Felício de Toledo**, portador do RG. nº. 17.363.359-SSP/SP e CPF nº. 081.959.628-07, doravante denominada simplesmente de **Contratada**, obedecendo ao disposto na Cláusula Sexta do **Contrato Primitivo** acima citado e devidamente acordados, resolvem celebrar o II Termo Aditivo conforme cláusulas a seguir:

1.0- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

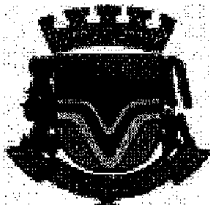
1.1- O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 003/2013, previsto em sua Cláusula 6ª, por mais 12 (doze) meses, com início em **02 de janeiro de 2015** e término em **31 de dezembro de 2015**.

2.0- CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

2.1- Fica a cargo da contratada, o ressarcimento de quaisquer prejuízos e/ou multas aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a Contratante, quando essas se tratarem de atrasos e/ou falhas no sistema de gerenciamento dos dados, impedindo a correta comunicação das informações, via Sistema APLIC, desta Unidade

Lenildo

J.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PRESIDENTE
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br


Gestora com o TCE/MT.

3.0- CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1- As demais Cláusulas e condições do contrato primitivo, permanecem inalteradas e ratificadas neste instrumento.

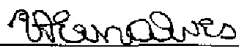
E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que produza os efeitos legais.


Pedra Preta - MT, 29 de dezembro de 2014.


LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE


ISMAEL FELÍCIO DE TOLEDO
Dura-Lex Sistemas de Gestão Pública Ltda
Epp
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: Adelina P. Alves
RG: 3004362 - SSP/MT
CPF: 669.515.401-44


Nome: Luiz André dos Santos
RG: 972227 SSP/MT
CPF: 631312771-49



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar o servidor Rodolfo Gerda de Arruda do cargo em comissão de Assessor do Núcleo de Serviços Gerais – CNE – CM 04, a partir de 01/01/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, EM CUIABÁ – MT, 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

VEREADOR JÚLIO PINHEIRO - PTB
PRESIDENTE

ATO Nº. 861/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar o servidor Arlindo Santos Silva do cargo em comissão de Assessor Secretário – CNE – CM 04, a partir de 01/01/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, EM CUIABÁ – MT, 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

VEREADOR JÚLIO PINHEIRO - PTB
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

LICITAÇÃO

09/2014

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2014

Pelo presente termo de Retificação do Edital do Pregão Presencial n.º 04/2014 cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n.º 3565/00, de 08 de agosto de 2005, a Câmara Municipal, torna público, que por um equívoco de digitação, vem, através deste ato, retificar os Anexos III – Proposta financeira, bem como as Cláusulas Sétima e Oitava do Anexo X – Minuta de Contrato, desta feita, vem, também, alterar a data de realização do mesmo para o dia 22 de janeiro de 2015 às 14:00 horas. Informa que o Edital Completo Retificado ficará disponível na Câmara Municipal, à Rua Jurucá, n.º 1.301, centro da segunda-feira à sexta-feira das 13:00 as 17:00 mediante solicitação por escrito, bem como estará disponível no site www.camarajaciara.mt.gov.br. Informações: tel. (0**66)3461-7359/7368.

Jaciara(MT), 08 de janeiro de 2015.

Semantha Alcântara Santos
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2013
CONVITE Nº 001/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Preta - MT, CNPJ nº. 01.974.021/0001-70, estabelecida na Av. Noda Guenka, nº. 338, Centro, na Cidade de Pedra Preta - MT, CEP 78795-000.

CONTRATADO: Ours-Lex Sistemas de Gestão Pública Ltda Epp, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Cuiabá - MT, sito à Rua Baltazar Navarro nº. 403, Bairro Bandeirantes, CEP. 78.010-020, inscrita no CNPJ nº. 06.952.567.0001-54.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo

de vigência do Contrato nº. 003/2013, referente a Locação de Software, previsto em sua Cláusula 6ª, por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de janeiro de 2015 a término em 31 de dezembro de 2015.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2014
Convite 001/2014

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Preta - MT, CNPJ nº. 01.974.021/0001-70, estabelecida na Av. Noda Guenka, nº. 338, Centro, na Cidade de Pedra Preta - MT, CEP 78795-000.

CONTRATADO: Letícia Maria de Oliveira - ME, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 08.568.230/0001-88, com sede na Avenida Fernando Correa da Costa, nº. 285, Centro, nesta cidade de Pedra Preta - MT.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 002/2014, referente a prestação de serviços de limpeza pela Contratada à Contratante, referidas das dependências da Câmara Municipal.

VALOR: R\$ 17.988,00 (dezesete mil novecentos e oitenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2014
Convite 001/2014

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Preta - MT, CNPJ nº. 01.974.021/0001-70, estabelecida na Av. Noda Guenka, nº. 338, Centro, na Cidade de Pedra Preta - MT, CEP 78795-000.

CONTRATADO: Letícia Maria de Oliveira - ME, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 08.568.230/0001-88, com sede na Avenida Fernando Correa da Costa, nº. 285, Centro, nesta cidade de Pedra Preta - MT.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 003/2014, referente à prestação de serviços de Recapitulista pela Contratada à Contratante, do prédio da Câmara Municipal.

VALOR: R\$ 18.120,00 (dezoito mil cento e vinte reais).
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2015

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso (CISOMT), por intermédio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que será ABERTA a Licitação na Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preço Nº 001/2015, nos termos da Lei 10.520/02, no dia 22 de janeiro de 2015 às 08h00min, na Sala de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso, localizada Rua Rio de Janeiro, 1125, Bairro Jardim Santa Maria, São José dos Quatro Marcos MT. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Prestação de Serviços em Locação de 01 (um) Veículo Tipo Van para transportes de pacientes do CISOMT. Os interessados no Edital poderão retirá-lo no endereço acima, maiores informações pelo e-mail cisomat@yahoo.com.br e pelo Telefone (65) 3251-2729. São José dos Quatro Marcos - MT, 08 de janeiro de 2015. Marcos Antonio Vilela - Pregoeiro

PORTARIA Nº 005/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

SUMULA DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA A REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO, DOS BENS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO CISOMT E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

CARLOS ROBERTO BIANCHI, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO SOCIAL:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado os Servidores Lucilena Ferrari, Eledir Santiago Alcunha e Elis Regina Ribeiro Barbosa, respectivamente Presidente, Secretária e Membro, para comporem a Comissão para a reavaliação e Depreciação Bens Móveis e Imóveis pertencentes ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada
Publicada,
Cumpra-se.
São José dos Quatro Marcos - MT, 02 de Janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO BIANCHI
Presidente

PREFEITURA DE ALTO ARAQUAIA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAQUAIA
TOMADA DE PREÇOS 042/2014 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso,